

## Novos limites do desmatamento

O governo Fernando Henrique Cardoso transformou em números, facilmente fiscalizáveis, a preocupação, sempre repetida, com a recuperação da cobertura vegetal brasileira. Por medida provisória, restringiu de 50% para 20% a área da floresta que pode ser desmatada na Amazônia. Discutir o mérito da decisão chega a ser ingênuo: todos sabem que esses índices de desmatamento, por várias razões, são inacreditavelmente altos e, portanto, reduzir a permissão oficial para essa destruição é decisão mais que adequada. Na mesma data da publicação da MP, o presidente assinou decreto proibindo por dois anos novas concessões para exploração de mogno e virola, com o adendo de que todas as autorizações já concedidas serão revistas.

O maior problema de todas es-

sas decisões normativas é sempre o mesmo: a realidade. Com razão, o ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, afirma que a floresta amazônica é vítima de algo assim como uma "delinqüência econômica". A dificuldade oficial não está em admitir esse fato; difícil mesmo é controlá-lo. É bom lembrar que só é possível controlar o que é minimamente conhecido. E, nesse caso, é preciso lamentar que o governo federal não tenha condições nem mesmo de conhecer o tamanho da mencionada delinqüência. Diferentes órgãos do governo não se entendem quanto ao tamanho das queimadas, uma das formas mais graves de desmatamento.

No ano passado, o coordenador de pesquisas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) garantiu que 1995 foi "de longe um

dos piores anos de queimadas no Brasil". Ato contínuo, o então presidente do Ibama, Raul Jungmann (atual ministro da Reforma Agrária), asseverava que as queimadas daquele ano eram apenas "um pouco superiores" às de 94, insistindo em que as queimadas do ano passado eram "declinantes em relação às de 1991". Quem tinha razão: o Ibama ou o Inpe? Nos dados de qual deles o governo FH se baseou para editar os decretos que editou?

Um estudo do Inpe — que até agora não foi questionado pelo Ibama — aponta três como as causas básicas do desmatamento: a primeira delas é a exploração irre-

gular de madeiras nobres; nesse caso, o que fazer com o furor comercial predatório dos famosos (por muitos motivos) caciques caiapós? Quantas estripulias já foram feitas em nome do direito indígena nessa área da exploração

do mogno, por exemplo? A segunda causa é a criação de pastos em áreas impróprias, e a terceira são as obras de infraestrutura, mal-orientadas ecológica-mente. Ou seja, os "povos da floresta",

a iniciativa privada e o próprio governo — todos colaboram com a amazônica "delinqüência econômica". Contra tudo isso o governo baixa atos. Porém, como fazê-los respeitados não se discute.

**Controlar a "delinqüência amazônica" exige decretos sérios e fiscalização eficiente**

DESP  
30/7/96  
199  
A-3